



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 00x/2025 - PMPB

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço diversos de chaveiros para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Porto Belo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÓPIAS DE CHAVES – obs: todas as peças que forem necessárias para execução dos serviços e gastos com deslocamento, ficam por conta da contratada.	SERV	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
2	ABERTURA DE PORTAS - obs: todas as peças que forem necessárias para execução dos serviços e gastos com deslocamento, ficam por conta da contratada.	SERV	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
3	EXTRAÇÃO DE CHAVES QUEBRADAS - obs: todas as peças que forem necessárias para execução dos serviços e gastos com deslocamento, ficam por conta da contratada.	SERV	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
4	TROCA DE MIOLO PEQUENO - obs: todas as peças que forem necessárias para execução dos serviços e gastos com deslocamento, ficam por conta da contratada.	SERV	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
5	TROCA DE MIOLO GRANDE - obs: todas as peças que forem necessárias para execução dos serviços e gastos com deslocamento, ficam por conta da contratada.	SERV	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
6	TROCA DE MIOLO EXTRA GRANDE - obs: todas as peças que forem necessárias para execução dos serviços e gastos com deslocamento, ficam por conta da contratada.	SERV	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
TOTAL					R\$ 11.850,00

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

A Prefeitura Municipal de Porto Belo, incluindo suas secretarias e fundações, necessita frequentemente de serviços especializados de chaveiro para manutenção e segurança de seus prédios públicos, almoxarifados, veículos oficiais e demais instalações. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de profissional habilitado para suprir tais demandas. A necessidade de um serviço de chaveiro decorre de diversas situações, tais como:

- Substituição e manutenção de fechaduras em prédios públicos;
- Confecção de cópias de chaves para setores administrativos;
- Atendimento a emergências, como perda ou extravio de chaves;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- Ajustes em sistemas de controle de acesso;
- Manutenção de travas e fechaduras de veículos oficiais.

Esta dispensa de licitação é autorizada com base no Inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

De acordo com o Art. 8º, inciso I, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) torna-se opcional nas contratações diretas cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Este Termo de Referência fica dispensado de análise jurídica com base no Art. 72, inciso I do decreto municipal 3757/2024;

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

Considerando que tais demandas ocorrem de forma imprevisível e necessitam de solução imediata para não comprometer o funcionamento dos serviços públicos, é essencial contar com serviços especializados de chaveiro.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os itens previstos para aquisição deverão apresentar padrões mínimos de boa qualidade quanto a matéria prima, trazendo assim maior resistência e durabilidade ao equipamento.

A empresa deverá comprovar habilitação fiscal, econômica e social;

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A prestação de serviço se dará de forma parcelada, conforme a solicitação do responsável pelas secretarias solicitantes, em até **01 Hora (UMA)** a partir do acionamento.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para este objeto específico não caberá à emissão de instrumento de contrato, senda emitida Ata de Registro de Preço após homologação ao processo licitatório.

As exigências para o fornecimento dos serviços estão contidas neste documento de processo licitatório.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Os pagamentos deverão ser efetuados pela CONTRATANTE em até **30 (trinta) dias**, após o serviço prestado.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A empresa fornecedora deverá apresentar todos os documentos exigidos para habilitação e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme legislação aplicável.

A Prefeitura Municipal de Porto Belo reserva-se o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços, sem ônus, caso ocorra descumprimento das condições estabelecidas ou constatação de irregularidades por parte da empresa fornecedora.

A seleção do fornecedor será através de dispensa presencial, onde o menor preço ganhará, e após a análise de documentos de habilitação, se tudo estiver certo, será declarado vencedor do certame.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:

9.1 - Com base na pesquisa de preços através de fornecedores da região, depois de encontrar 2 valores dos itens, o processo chegou a um valor médio de R\$ 11.850,00 no total.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 04 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade 2009 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração

Elemento 333903916000000000 – Manutenção e conservação de bens imóveis

Recurso vinculado – 50

11 - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

11.1 - O Catálogo Eletrônico de Padronização encontra-se na fase inicial de construção. As especificações necessárias estão descritas no Item I deste TR.

12 - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:

A prestação de serviço se dará de forma parcelada, conforme a solicitação do responsável pelas secretarias solicitantes, em até **01 Hora (UMA)** nos locais indicados a partir do.

13 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Não se aplica.

Porto Belo/SC, 31 de janeiro de 2025.

Priscila Amâncio Brito Luiz
Secretária Municipal de Administração